



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

PARECER TÉCNICO - CONTADOR

Data: 27/05/2026

Matéria/ Ementa:

Projeto de Lei nº 055/26 que *“Concede revisão geral anual e aumento real sobre o valor do auxílio-alimentação por assiduidade dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal”*.

Relatório:

Visa o presente Projeto de lei, de Iniciativa do Poder Executivo, autorização legislativa para instituir o Fundo Municipal de Bem Estar Animal – FMBEA, destinado ao financiamento de ações, programas e políticas públicas voltadas à saúde, proteção, defesa e bem-estar dos animais no Município de Serafina Corrêa, bem como o Conselho Municipal de Bem-Estar Animal – COMBEA.

A criação do Fundo representa importante instrumento de fortalecimento das políticas públicas municipais voltadas à proteção animal, proporcionando maior organização administrativa, transparência e eficiência na gestão e aplicação de recursos destinados à causa animal, bem como possibilitando a ampliação e o aprimoramento das ações desenvolvidas pelo Município nessa área.

Fundamentação:

Sob o enfoque contábil, orçamentário e financeiro, opina-se pela viabilidade do Projeto de Lei nº 055/2026, considerando que a proposição atende às normas gerais de contabilidade pública, não gera impacto financeiro imediato incompatível com as disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal, possui previsão de execução por meio de dotações orçamentárias próprias e possibilita ao Município a captação e adequada gestão de recursos vinculados às políticas públicas de proteção e bem-estar animal.

Opinião:

Diante do exposto é pela viabilidade da tramitação do projeto de lei nº 055/26.

Michael F. S. Sladek
Contador
CRC/RS 99072-O